



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

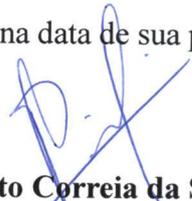
RESOLUÇÃO Nº 154, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

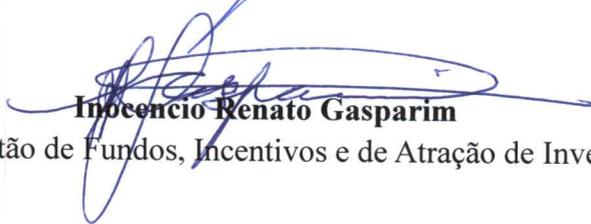
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

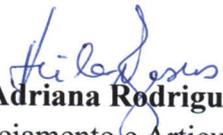
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2015, a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa ALDO A C VALENTE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA EIRELLI - ME, que tem como objeto a alteração da razão social de Sociedade Limitada para Empresa Individual de responsabilidade Limitada-EIRELI, com base no Decreto 8.275/2014, e no Parecer nº 00221/2016/PFSUDAM/PGF/AGU, constante do Processo nº CUP 59004/00056/2015-61.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocêncio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas